CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/94

ALTERA PORTARIA Nº 075/93 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu,- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para constituírem a nova Comissão Permanente de Licitação especificadamente Cartas Convites e designar como membros efetivos as seguintes pessoas: PRESIDENTE-Vereador Dário José Damasceno, SECRETÁRIA-Maria Stael Moura Machado e como MEMBRO-Vereador Ícaro Brochado Botelho; e como suplentes: do Presidente-Vereador Adalbertino Batista Nascimento, da Secretária-Maria Helena Salvador Bólico e do Membro-Vereador Antonio José Machado Rocha.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 075/93.

Art. 3º-Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 1994

PUBLICADO
EM 20 / 01 / 94
ATRAVÉS: Quadro aviso da Câmara
ASS. Stael

Thêr Gilberto Abdenur
PRESIDENTE

Manoel Messias Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal Paracatu MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 27/07/2000
Servidor